



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 012/2025

### “DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO DIA QUE ESPECIFICA”

O Vereador **ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso VI, alínea “a”, da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno);

**Considerando** a Edição do decreto n.º 120/2025, pelo Executivo Municipal, no qual decreta Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 03 de novembro de 2025;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Declarar, **ponto facultativo**, nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, no dia 3 de novembro (segunda-feira).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Registre-se e Publique-se por afixação no quadro de Editais e na Transparência Municipal, pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 1 de outubro de 2025

  
VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS

(Henrique Teles)

Presidente da Câmara Municipal